
06. CONSUMO CULTURAL E ESTIGMATIZAÇÃO: UMA BREVE ANÁLISE DAS FORMAS DE VIOLÊNCIA DENTRO DE UM CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA FEMININO EM RECIFE.

Nathielly Darcy Ribeiro Araújo¹
Antonio Marques Silva Lima²

1. A pena, o corpo e a prisão: a identificação das formas de violência.

Nas primeiras páginas de *Vigiar e punir*, o Suplício, mais especificamente no capítulo *O corpo dos condenados*, Foucault descreve detalhadamente a execução de Damiens. E o faz com uma riqueza de detalhes que destrincha a nossos olhos cada osso, rompe cada artéria, corta lentamente cada articulação do pobre condenado. Cerrar os olhos nessa parte, nos leva à plateia clamorosa pela morte de Damiens. A agonia se encerra quando finalmente os cavalos terminam a tarefa, e a multidão se vai, com planos de muito possivelmente voltar no dia seguinte. A riqueza de detalhes é fascinante e ao mesmo tempo cruel, nos incomoda. A punição é para o corpo, que deve sofrer proporcionalmente ao delito. Se a execução de Damiens nos causa desconforto em função da crueldade, e se não conseguimos compreender o que levaria uma multidão inteira a testemunhar tal suplício, é mais desconfortante ainda, imaginar que por mais que a pena tenha deixado de ser aplicada tal como foi nele, somos nós muitas vezes integrantes dessa plateia nos tempos atuais, onde o suplício permeia entre o público e o entre muros.

As implicações eram várias, em vista dos “espetáculos”, quem assistia ficava cada vez mais agressivo, fazendo do condenado um objeto misto de pena e expiação da culpa. O domínio sobre o corpo vai desaparecendo com o passar dos séculos, “a punição, pouco a pouco deixou de ser uma cena. E tudo o que pudesse implicar de espetáculo desde então, terá um cunho negativo” (FOUCAULT, 2014, p.14.). O contato com o corpo como forma de punição, passou a ser feito em casos extremos e visando objetivos mais complexos. Segundo Foucault, o corpo de agentes da punição foi substituído. Em vez de carrascos, passou-se a priorizar os educadores, os psicólogos e educadores, que tinham a função de

¹ Mestranda em sociologia pela Universidade Federal da Paraíba, integrante do GRAVE- Grupo de relações afetivas e violência. nathielly13@yahoo.com.br

² Mestrando em ciências sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

não permitir que o corpo fosse atingido em sua integridade, mesmo que publicamente. Ao condenado é imbuída a obrigação de viver, para que seu corpo cumpra a pena até o final. “Utopia do poder judiciário: tirar a vida evitando de deixar que o condenado sinta o mal, privar de todos os direitos sem fazer sofrer, impor penas isentas de dor” (FOUCAULT, 2014, p. 16-17).

É bem claro o motivo pelo qual optamos por utilizar FOUCAULT, neste trabalho. Ao estudarmos uma realidade intramuros, enxergamos nitidamente todo o processo de evolução da pena e da prisão que Foucault descrevera. Depois da quase redução total dos suplícios, opta-se pela guilhotina, que toca o corpo em sua mínima extensão, reduzindo o tempo de duração do espetáculo que ocorria em torno da morte do condenado. A humanidade passava aos poucos a aparecer na pena, que muda o foco em atingir e mutilar o corpo, e passa a ter como alvo a alma dos condenados. O castigo passaria agora a atingir a disposição, as vontades e a localidade mais íntima dos indivíduos, A realidade em que se insere a punição, nesta nova fase, é incorpórea (FOUCAULT, 2014).

Nos atendo mais propriamente no que foi dito mais acima, quando da execução de Damiens, e nos colocando perante a agonia do suplicante como plateia sedenta, pretendemos aqui, discutir o cotidiano do Centro de Internação Provisória Santa Luzia, onde cerca de 30 meninas cumprem penas em regime fechado, sendo totalmente privadas de sua liberdade, diferenciando-se de outros centros, em que as internas podem ir para casa em determinadas situações.

É importante salientar, que optamos por usar da classificação fria da plateia nos tempos atuais, pois entendemos que o sistema carcerário em si, apresenta lacunas e irregularidades que estão muitas vezes longe dos nossos olhos, mas que acabamos por legitimar esse modelo de punição. A escolha desse centro, ocorreu mais especificamente, por abrigar apenas meninas. Como veremos adiante, a situação de centros de internação e penitenciárias femininas é muitas vezes mais precária do que as masculinas. A ideia que se passa, é que o sistema carcerário não distingue em medidas burocráticas homens de mulheres. Essas últimas, apresentam necessidades diferentes, mas que não são atendidas pelo poder público, há um descaso no que diz respeito à perspectiva de gênero dentro do sistema carcerário.

Quando pretendemos visualizar o cenário que será aqui descrito, na ótica foucaultiana, empreendemos o desafio de mostrar o quanto o cumprimento e a aplicação da

pena é apenas menos incorpóreo dentro do CENIP³ Santa Luzia, existindo outras formas de punição, observadas por nós como violentas, e o quanto damos legitimidade ao que acontece não só dentro desta instituição total, mas em todas as outras. Por instituição total, Goffman definiu toda aquela que tem como aspecto central a ruptura das barreiras que separam a vida cotidiana, que são três: dormir, brincar e trabalhar:

Em primeiro lugar, todos os aspectos são realizados no mesmo local e sob uma única autoridade. Em segundo lugar, cada fase da atividade diária do participante é realizada na companhia imediata de um grupo relativamente grande de outras pessoas [...] Finalmente, as várias atividades obrigatórias são reunidas num plano racional único, supostamente planejados para atender os objetivos oficiais da instituição (GOFFMAN, 2005, p.18).

Como podemos perceber nas palavras de Goffman, as instituições com tendência de fechamento, ditas totais, tem a função de separar os indivíduos do convívio com o mundo externo. A peculiaridade se dá por se apresentar como híbrido social: uma extensão do lar, fora do lar. Duas forças atuam por sobre os indivíduos internados nesses locais: a que vai fazê-lo despir-se da sua “cultura aparente” e a que vai forçá-lo a empreender uma adaptação ao local, para que adquira o conjunto de signos próprio de cada instituição (GOFFMAN, 2005).

Uma pesquisa realizada pela Universidade Católica de Pernambuco, encomendada pelo Conselho Nacional de Justiça, mostrou que o cotidiano das meninas infratoras é bem diferente do que vivem os meninos. Às internas é relegada a obrigação de limpar o espaço da instituição, os meninos por sua vez, ficam livres das tarefas domésticas. Muitas meninas chegam a lavar a roupa dos meninos como forma de levantar algum dinheiro. O relatório da pesquisa mostra que há muito mais meninas presas do que meninos. Em Pernambuco⁴, cerca 42% por cento delas está cumprindo pena por homicídio, seguido de roubo e tráfico de drogas (22%), acompanhado de latrocínio e lesão corporal (7%). Com relação à cor, 62% das meninas são consideradas não brancas, a maioria tem defasagem escolar e tem como responsável apenas a mãe. Infelizmente, o patamar parece indicar uma possível entrada em um centro de internação, a maioria reside em bairros da periferia de Recife e vive em situação de vulnerabilidade. A instituição ainda tem que prover as necessidades das internas que dão a luz dentro da instituição, ou que chegam com seus bebês, muitas vezes devolvidos às avós ao completarem seis meses, quando não, são levados para orfanatos.

³ Sigla correspondente a Centro de Internação provisória.

⁴ Disponível em < <http://exame.abril.com.br/brasil/noticias/conheca-o-dia-a-dia-das-meninas-infratoras-no-brasil>>. Acesso em 19 janeiro 2016.

A situação atual em que se encontra a população carcerária no Brasil, é alarmante. O número de encarcerados no país vem aumentando progressivamente, em contraposição com a decadência das estruturas penitenciárias. Super lotação, histórico de abusos, e negligências diversas por parte do poder público, permeiam os presídios e penitenciárias brasileiras. Em 2014 cerca de 607.731 pessoas⁵ estavam presas, sendo que o crescimento desses números responde a um percentual de 7% ao ano desde 2000. Possuímos um déficit de 231 mil vagas, a juventude encarcerada representa 56% do montante, 67% dos encarcerados são negros, 53% não completou o ensino fundamental. Em resumo, o sistema carcerário parece bastante seletivo: prendemos jovens, negros e analfabetos em presídios lotados, que são submetidos a um cotidiano violento e de exclusão de direitos. A oferta e elaboração de políticas para essa população tem sido falha, prioriza-se apenas o encarceramento como solução primordial, ao invés de empreender buscas por melhorias para essa categoria.

Como citamos no começo deste trabalho, pretendemos observar as diversas formas de violência dentro do CENIP Santa Luzia. Inicialmente, pontuamos a progressão da violência física, para uma violência mais direcionada à alma, quando o castigo deixa de ser corpóreo. Nesse ponto Xavier Crettiez, traz a denominação de violência estrutural, a que nos ateremos mais previamente. Citando Galtung (2004), ele nos diz que “a violência estrutural corresponde à sistemática ação de uma estrutura social, ou de uma instituição que impede as pessoas de realizar suas necessidades básicas” (CRETIEZ, 2008, p.13). A violência estrutural, segundo Crettiez, é invisível, atua na repressão dos desejos individuais e coletivos e é muitas vezes legitimada culturalmente, criando situações de violência direta. A violência simbólica, é uma das modalidades estruturais de violência, e segundo o autor, funciona através de mecanismos de reconhecimento e desconhecimento. Em outras palavras, só se domina, por que os dominados legitimam o poder da ordem dominante. Bourdieu (1992) chamará essa legitimação de servidão voluntária, e explana a nossa legitimação das formas de punir. O autor pontua ainda que o papel do sociólogo é desinvisibilizar essa violência à vista de quem está submetido a ela. O desafio reside aqui, em pontuar formas de violência dentro de uma instituição fechada, onde todos os passos são controlados, inclusive os dos pesquisadores.

⁵ Disponível em <http://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2015/06/populacao-carceraria-brasileira-chega-600-mil-aponta-ministerio-da-justica-240.html>. Acesso em 01 de abril de 2016.

Esse desafio se coloca, em função da violência simbólica ser invisível. Por mais que as internas sofram determinados tipos de sanção, elas acabam internalizando isso, os agentes naturalizam as práticas e nós as tornamos legítimas. A violência funciona sobre todas as instâncias. A violência nesse caso, do Estado, tida como legal. “Ainda que no imaginário coletivo, o uso do termo” violência” não remeta imediatamente à ação do Estado, porém mais à de seus contestadores, seria ingênuo e politicamente discutível não ver no Estado um tremendo mecanismo de violência” (CRETTEZ, 2008, p.59). Destrinchar os tipos de violência dentro da instituição, pode causar certo desconforto tanto para quem pratica, quanto para quem sofre, afinal de contas, tudo é legitimado. Como FOUCAULT (2014) pontua, é a alma moderna que está em julgamento, dessa maneira, por mais que a punição não se atenha mais ao corpo em si, a violência simbólica está perpetrada no que o autor denominou de “métodos suaves”. Ainda assim, ela marca profundamente e condiciona o indivíduo à dominação.

As instituições totais, reforçam esse papel e a intensidade desse tipo de violência. A começar pela entrada da interna, que tem que se “desfazer” das concepções derivadas do que Goffman determinou de “mundo da família”. No entanto, não há uma desculturização total do que foi apreendido do lado de fora.

Para o internado, o sentido completo de estar “dentro”, não existe independente do sentido específico que para ele tem “sair” ou “ir para fora” [...] criam e mantêm um tipo específico de tensão entre o mundo doméstico e o mundo institucional e usam essa tensão persistente, como uma força estratégica no controle de homens (GOFFMAN, 2005, p. 24).

Há nesse sentido em termos Goffmanianos, uma mortificação do eu, que pode não ser feita intencionalmente, mas essa mortificação é ordenada. Há uma série de degradações, rebaixamentos e vexames contra os internos quando da sua entrada. Em instituições com tendência de fechamento, o indivíduo é privado dos seus papéis anteriores à encarceração. Em outras palavras, ele deixa de viver para o mundo externo e passa a se submeter a regras, tendo todas as instâncias do seu eu vigiadas. Tornam-se números e são tratados como tal, são despidos de quem são. Na nossa concepção, é como se precisassem morrer simbolicamente, para que em um determinado espaço de tempo, correspondente à sua condição, possa retornar à convivência usual, extra muros.

Goffman observou que “uma disposição básica da sociedade moderna é que o indivíduo tende a dormir, brincar e trabalhar em diferentes lugares, com diferentes co-participantes, sob diferentes autoridades e sem um plano racional geral” (GOFFMAN,

1961, p. 17). As instituições totais têm como aspecto central romper as barreiras que separam essas três esferas da vida cotidiana. Esse rompimento causaria uma padronização das atividades realizadas pelos indivíduos, produzindo, em termos goffmanianos, uma “morte social”. No contexto trabalhado por nós, essa saída contra a estigmatização pode ser a forma de consumir bens culturais. Ao fazer escolhas sobre este ou aquele bem cultural, uma jovem se posiciona no mundo das representações sociais, sendo observada e podendo influenciar o grupo a partir de suas opções.

Nesse contexto, Goffman vai nos ajudar a pensar a questão da representação dessas jovens no contexto que elas se encontram: continuamente dispostas a um grupo

particular de observadores – outras detentas, os gestores, os agentes penitenciários, os visitantes –, há uma troca de influências entre todos. Isso nos encaminha à ideia foucaultiana do *panoptismo*, que pressupõe um modelo onde os indivíduos são observados na sua individualidade como pequenos atores, em seus teatros. “Esse espaço fechado, recortado, vigiado em todos os seus pontos, onde os indivíduos estão inseridos num lugar fixo, onde os menores movimentos são controlados, onde todos os acontecimentos são registrados” (FOUCAULT, 2006, p.187-188). A ordem vem, nesse sentido, desfazer todas as confusões, dá a cada um a sua função, o seu lugar, o seu corpo. A jovem estigmatizada pode lançar mão dos bens que consome culturalmente como artifício que a ajudaria a encobrir as marcas proporcionadas pela institucionalização, a partir de sua *representação* no seu espaço societário.

É importante pontuar também, que no ambiente em que se desenvolve a análise proposta por este trabalho, poderemos considerar a questão da imposição de regras. Nesse sentido, Becker pontuou que “regras sociais definem situações e tipos de comportamentos a elas apropriados, especificando algumas ações como ‘certas’ e proibindo outras como ‘erradas’” (BECKER, 2008, p.15). Quem se dispõe a infringir uma regra, ou seja, que não possui um comportamento que corresponde ao esperado de que a estabeleceu, é considerado um *outsider*. As regras, no entanto, podem ser vistas de diferentes perspectivas. Um juiz, por exemplo, pode ser considerado um *outsider*, em alguma circunstância em que foi incapaz de estabelecer determinada regra. Quando esta já aceita é violada, dá-se o nome de comportamento desviante, que é o que na concepção do encarceramento, foi cometido pelas internas do CENIP Santa Luzia.

Comportamento desviante, é todo aquele que varia com relação a uma taxa média de determinados tipos de comportamento. As várias explicações sobre o desvio acabam por esquecer que ele é criado pela própria sociedade, que cria regras, cujas infrações são consideradas desvios (BECKER, 2008). O autor pontua diversas situações em que o comportamento desviante se coloca, porém nosso interesse maior, é ver o desvio com relação à quem cria a regra, os empreendedores morais. Os empreendedores morais dividem-se em impositores e criadores de regras. Naturalmente, quem cria as regras, está mais importado com o conteúdo delas. Seu compromisso em impor sua moral para os outros é tão grande, que podem ser chamados de cruzados morais. No

nosso caso mais especificamente, trataremos dentro do campo, o Estado como cruzado moral e os agentes penitenciários como sendo os impositores de regras, que apontaremos mais adiante.

2. “A casa das meninas”: o cotidiano o CENIP Santa Luzia.

Quem passa pela frente do CENIP Santa Luzia, não consegue diferenciá-lo de uma casa de classe média alta. A frente recém pintada, um portão grande de alumínio, cercas elétricas, segundo andar revestido em cerâmicas, e uma porta de madeira. Localizado em uma área relativamente central de Recife, vizinho a uma das mais movimentadas avenidas da cidade, o local passa despercebido em meio às outras casas. O local não se assemelha em momento alguma a um centro de internação. Logo na entrada, há um espelho bem manchado, decorado com flores de emborrachado que pareciam estar ali há bastante tempo devido a descoloração que apresentavam. Um policial militar, que parecia acordar de um cochilo nos recebeu não muito simpático, não houve revista, entramos com celulares, sprays, tintas, pincéis, estávamos ali para oferecer um dia inteiro de atividades para as internas. Estavam as oficineiras todas empolgadas com a possibilidade da empreitada, e eu que parecia dispersa para a atividade, estava mais atenta em perceber os hiatos na instituição.

De dentro o local parece muito mais aconchegante, havia uma área com churrasqueira, e no meio do que seria um pátio, uma piscina vazia. Algumas áreas com grama e um chafariz quebrado. Não havia nenhuma interna no pátio, todas estavam em suas janelas gradeadas no primeiro andar, chamando nossa atenção assim que entramos, fazendo menção à roupa que vestíamos, a nossa estatura, ao cabelo. Em certo momento, senti que no modelo do panóptico, elas estavam na torre de observação, e nós, vigiadas em nossas mínimas instâncias. Identifiquei de pronto, apenas um agente penitenciário, que trajava uma camisa que demonstrava sua função e carregava um distintivo. Todos os outros que vim a descobrir mais tarde, vestia roupas comuns, misturavam-se às meninas e elas a eles, o clima na unidade parecia de festa, e era: ocorreria uma atividade atípica de lazer. Fomos recebidos por uma calorosa mulher que se dizia diretora da instituição, ela com muita empolgação, nos disse que poderíamos ficar à vontade com as meninas, conversar e visitar os espaços, e que elas ainda não estavam no pátio em

função do dia anterior ter sido feriado e elas dormido mais tarde, mas que logo estariam ali. Não tardou e as internas começaram a aparecer, não muito empolgadas com a possibilidade de estar às 8 da manhã pintando. Estávamos livres para fazer a atividade que quiséssemos, teríamos apenas que vigiar as latas de spray, os celulares, os talheres do almoço, os lápis e pincéis, e uma parede que não poderia ser pintada. Só isso. Enquanto a atividade se iniciava, comecei a perceber que havia certo desinteresse das internas pela mesma. Mesmo as latas de spray, com as quais algumas apresentavam alguma habilidade, não chamaram atenção de pronto. Aos poucos, algumas começaram a aparecer acompanhadas dos agentes que as incentivavam pintar os vinis. Muitas começavam e abandonavam o trabalho, depois voltavam acompanhadas e tentavam terminar. Foi quando decidi indagar uma delas: “-Tu não quer pintar um vinil? Tem bastante ali.” Ela respondeu: “-Eu não gosto de fazer isso, é muito chato, mas vou fazer o nome do meu filho aqui, pra não dizerem que eu não fiz nada”. Percebi que quando a agente se aproximou, a menina começou a escrever o nome do filho e da mãe, enquanto a agente sugeria que desenhasse uma mandala, “-Mas eu nem sei o que é uma mandala!”.

A discussão proposta pela equipe que organizou a oficina não parecia interessar muito. As internas adequaram-se à atividade da maneira que mais as identificavam dentro do contexto, estavam o tempo todo fazendo referência ao lugar de onde vieram, usando inclusive como segundo nome, queriam externar isso nas paredes do lugar, colocar os nomes dos seus filhos e das mães. A parede que foi proibida de ser pintada foi riscada, nela, o nome de uma interna seguido de um bairro da periferia de Recife. O que percebi nesse momento, é que há uma intensa tentativa de reavivamento desse eu mortificado, há uma profunda intenção em reaver suas identidades. Muitas delas se orgulham de ter estado nos noticiários como culpadas dos crimes que cometeram. Essa perda de papéis, proporcionada pela barreira que as separa do mundo exterior, faz com que o tempo todo elas estejam tentando se afirmar, e o mais importante, trazer o nome da sua comunidade de origem consigo. Entendemos isso, como sendo uma das formas de resistências dessas internas. Como já pontuamos anteriormente, há uma perda dessa identidade, na situação do encarceramento. Como pontua Goffman, “o internado descobre que perdeu alguns dos papéis em virtude da barreira que o separa do mundo externo” (GOFFMAN, 2005, p.25). Há claramente um movimento de resistência das

internas, no sentido de estar sempre fazendo questão de enfatizar de onde vieram, como uma forma de manter vivo seu *eu*.

Essa mortificação configura-se como forma de violência. O indivíduo é privado em todas as suas instâncias. Quando do encarceramento, é fichado, são colhidas impressões digitais, fotografa-se e numera-se. Uma das funções fundamentais dessas instituições é o controle, para isso, o tratamento é mais impessoal. Durante o primeiro contato com o campo, pude observar a chegada de uma interna nova ao local. Ela chegou em uma Kombi, acompanhada de uma agente, a diretora que nos recebeu entusiasmada fez menção de acompanhá-la para dentro do prédio principal com uma das mãos em seus ombros. A interna estava de cabeça baixa e trajava roupas suas assim como todas as outras. Ao que pude perceber, as internas não são totalmente despojadas de seus bens materiais por ordens da instituição. No local não existe uniforme, nem muitas proibições cercam as meninas quanto a pertences. Obviamente, não se pode portar nada que possa se transformar em arma, mas observei que elas se vestem como se estivessem na sua vida cotidiana fora dos muros. Uma das meninas pediu uma gargantilha que estava em meu pescoço, e ao ceder, ela me pediu que escondesse, que não deixasse ninguém ver, pois ela poderia ser roubada pelas outras internas.

Um aspecto recorrente nas prisões brasileiras, sejam elas de estada provisória, ou de encarceramento de menores, é o abandono da mulher presa. É maior o número de mulheres que não abandonam seus filhos, maridos e netos quando da sua prisão. O contrário, porém é muito raro. Como podemos verificar nos dados, a pessoa responsável pelas internas é quase sempre a mãe. Fato interessante, é notar que muitas das meninas, cometeram os crimes em prol do companheiro, que muitas vezes mais velho, faz com que a menor cumpra a pena, considerada mais leve. Nesses casos, os familiares do sexo masculino, costumam não realizar visitas às internas, sendo motivo de reclamação e pesar por parte de algumas.

Uma das internas com uma criança recém-nascida nos braços se aproximou de mim, em um momento de intervalo das atividades. Franzina, muito magra, carregava seu filho muito bem asseado nos braços como se carrega um troféu, sentou ao meu lado e perguntou se eu gostaria de segurá-lo. Diante da minha afirmativa, espreguiçou-se e soltou um: “-Ele está ficando pesado!”. Comecei perguntando o que ela havia feito para estar ali, e ela espontaneamente começou:

Tu não visse meu caso na televisão, não? Eu envenenei meu primo com chumbinho, só que foi outro que acabou comendo e quase morre(...) Quem mais vem me ver aqui é minha mãe, o pai do meu filho nunca veio, ele prometeu que a gente vai pra São Paulo quando eu sair daqui, fica chato ele vim, a gente não tem visita íntima, os meninos tem (Rosa⁶, 13 anos).

Outra questão, tida como violência dentro da instituição, é a proibição da visita íntima. Aos rapazes é permitida a visita, mesmo que em locais improvisados e precários. As meninas no entanto, não usufruem desse direito. Uma das maiores causas de fuga dentro deste CENIP, é a saudade dos namorados. Há internas *fugadas* mais de 10 vezes, com a desculpa de precisar ver o namorado. Quando pegas, recebem mais seis meses de punição, e dessa maneira, acabam cumprindo suas penas em tempo maior que o dos homens.

A relação das internas com os agentes penitenciários, ou agentes de ressocialização, ou em outras palavras, os educadores sociais, pareceu muito pacífica. Algumas chegam a “adotar” as crianças nascidas dentro do Centro. Quando da coleta desses dados, haviam cerca de 4 crianças no quarto 1, lugar designado para mães e gestantes. É perceptível o apadrinhamento de alguns agentes com algumas meninas e um certo desprezo deles com outras. Goffman designa esse tipo de tratamento como “sistema de privilégios”, que gira em torno de uma “fantasia da libertação”. Esse sistema de privilégios, está de certo modo ligado a uma ruptura de regras e por conseguinte, constrói uma conexão mesmo que breve, com o mundo extra muros. Observei que durante o momento das refeições, uma das pessoas encarregadas de servi-la, aproximou-se por trás de uma das internas e cochichou no seu ouvido, apontando para a comida. Ela levantou-se rapidamente e foi a primeira da fila do almoço, soltando um sorriso para o rapaz, que retribuiu piscando o olho.

Mesmo que existam os sistemas de privilégios dentro das instituições totais, é clara a função dos impositores de regras, no papel de agentes. Por mais que a convivência pareça aos nossos olhos, pacífica, “a visão cética e pessimista do impositor de regras é claro, reforçada por sua experiência diária. Ele vê à medida que realiza seu trabalho, a evidência de que o problema continua presente” (BECKER, 2008, p.162). Por mais que a confiança parecesse existir, os agentes ficavam o tempo todo circulando entre as meninas, e quando alguma se recusava a participar da atividade de pintura, era lembrada da existência de uma planilha de comportamento, que Goffman denominou *dossier*. Essa planilha é avaliada pela juíza responsável a cada seis meses, e a participação em cursos, ou outras atividades, pode reduzir a pena. A simples recusa, no entanto, pode ser considerada como mal comportamento, implicando num aumento da

⁶ O nome das internas é fictício para preservar suas identidades.

punição. O exemplo pode ser visto na interna que começou a desenhar uma mandala, sem nem saber do que se tratava, alegando que era melhor fazer aquilo, para depois não dizerem que ela não fez nada. Fazemo-nos a pergunta de FOUCAULT: “*Como aplicar leis fixas a indivíduos singulares?*”

Os impositores de regras, acabam sendo agentes da violência estrutural, patrocinada pelo Estado, formulador dessas regras, que pouco se importa como serão aplicadas e tem a preocupação apenas de criá-las. Sem de modo algum atenuar a posição em que se encontram, os impositores, e no nosso caso mais especificamente, os agentes, acabam criando *oustiders* de maneira mais seleta.

Se uma pessoa que comete um fato desviante será de fato rotulada de desviante depende de muitas coisas alheias a seu comportamento efetivo: depende de o agente da lei sentir que dessa vez deve dar alguma demonstração de que está fazendo seu trabalho a fim de justificar sua posição (BECKER, 2008, p.166).

O que intriga mais o pesquisador em campo, é perceber como esse apadrinhamento dos agentes, essa intimidade que demonstram, está o tempo todo controlado pelas percepções que um impositor de regras tem do seu papel. Mesmo em uma situação, em que estava sendo oferecida uma atividade de lazer, as internas são pressionadas a participar, com o perigo de serem punidas diante da negativa. Percebemos isso como mais uma forma de violência dentro da instituição. A categoria indivíduo é múltipla, o que se configura como um desafio para essas instituições que tem a preocupação em promover a realocação das internas para sua realidade habitual. No entanto, o que se percebe é que mesmo quando a instituição se pretende a isso, faz uso de formas de violência diversas, que são em sua maioria invisíveis. Retomando a reflexão do suplício de Damiens, saí do CENIP ao final da tarde, com a impressão de estar na plateia, no meio do povo aplaudindo o suplício, lento, doloroso e estigmatizante, marcado no sinal de adeus das internas para nós.

Referências:

BECKER.H.S. **Outsiders: estudos da sociologia do desvio**. Rio de Janeiro. Zahar: 2008.

CRETTEZ. X. **As formas de violência**. São Paulo. Loyola: 2011

DESIDÉRIO. M. **Conheça o dia a dia das meninas infratoras no Brasil**. Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/brasil/noticias/conheca-o-dia-a-dia-das-meninas-infratoras-no-brasil>>. Acesso em 19 janeiro 2016.

FOUCAULT.M. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Rio de Janeiro. Vozes: 2014.

GOFFMAN, E. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo. Perspectiva: 2005.